
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Resolução Nº 01/2024 de 04 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o deferimento da inscrição do Serviço Especializado em Abordagem Social ofertado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 6.856/2023, conforme deliberação em Plenária no dia 21 de dezembro de 2023;

Considerando a análise dos documentos apresentados;

Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);

Considerando a Resolução nº 14/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social; e

Considerando a Resolução nº 02/2022 deste Conselho;

RESOLVE:

Art 1º - Deferir a inscrição do Serviço Especializado em Abordagem Social ofertado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste;

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:0E39473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2024. Edição 3677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>